



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação Normativa nº 06/2020 - CBH - Mogi-Guaçu/Pardo, de 12 de novembro de 2020.

Indefere o processo de outorga nº 44848-2016 – Rebaixamento de Nível de Água Subterrânea para Obras Civas, nas coordenadas geográficas 21° 47' 35" S e 46° 33' 43" W, no bairro Centro, no município de Poços de Caldas, sendo o requerente Pollo Engenharia e Incorporacoes LTDA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 31 do Regimento Interno do CBH Mogi-Guaçu/Pardo, aprovado pela Lei 13.999 e Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO a competência dos comitês de Bacias Hidrográficas de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com o potencial poluidor, conforme inciso V, art 43, da Lei nº 13.199 de 1999, com redação dada pela lei Delegada nº 178, de 29 de Janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes.

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 2240.01.0002282/2020-98;

CONSIDERANDO parecer da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC não favorável ao processo;

DELIBERA:

Art. 1º Indeferer o Processo de Outorga nº 44848-2016 - Rebaixamento de Nível de Água Subterrânea para Obras Civas, nas coordenadas geográficas 21° 47' 35" S e 46° 33' 43" W, no bairro Centro, no município de Poços de Caldas, sendo o requerente Pollo Engenharia e Incorporacoes LTDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 16/11/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21785167** e o código CRC **EFA9286E**.